

PROJETO DE LEI Nº 054/2014, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALTEMAR CANELADA CAMPOS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Oferece à Câmara Municipal de Fernão, para aprovação do Plenário, o seguinte Projeto de Lei,

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2014, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 523.350,00 (quinhentos e vinte e tres mil trezentos e cinquenta reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	R\$ (Reais)
(+)	CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	R\$ (Reais)
01 Poder Executivo		
02.51 Gabinete do Prefeito		
04.122.0003.2.0022	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
(0020) 3.1.90.11	Venc. E Vant. Fixas – P. Civil (FR 01)	R\$ 29.000,00
02.52 Departamento de Governo		
04.122.0014.2.0004	Administração e Finanças	
(0038) 3.1.90.11	Venc. E Vant. Fixas – P. Civil (FR 01)	R\$ 72.000,00
(0040) 3.1.90.16	Outras Desp. Variáveis–P. Civil (FR 01)	R\$ 950,00
(0041) 3.1.91.13	Obrig. Pat. Intra Orçamentário (FR 01)	R\$ 11.000,00
(0046) 3.3.90.39	Outros Serv. De Terceiros – PJ (FR 01)	R\$ 65.000,00
02.53 Depto. De Obras e Serv. Urbanos		
15.452.0005.2.0005	Manut. Dos Serviços Urbanos	
(0062) 4.4.90.52	Eq. E Material Permanente (FR 01)	R\$ 700,00
26.782.0005.2.0007	Manut. Das Máq. Trat. E Caminhões	
(0077) 4.4.90.52	Eq. E Material Permanente (FR 01)	R\$ 450,00
02.54 Depto de Ed., Cultura e Esporte		
12.365.0007.2.0008	Manutenção de creche	
(0078) 3.1.90.11	Venc. E Vant. Fixas – P. Civil (FR 01)	R\$ 23.000,00
(0080) 3.1.90.16	Outras Desp. Variáveis–P. Civil (FR 01)	R\$ 700,00
(0081) 3.1.91.13	Obrig. Pat. Intra Orçamentário (FR 01)	R\$ 2.500,00

12.361.0007.2.0102	Alimentação Escolar	
(0095) 3.1.90.11	Venc. E Vant. Fixas – P. Civil (FR 01)	R\$ 3.500,00
(0098) 3.1.91.13	Obrig. Pat. Intra Orçamentário (FR 01)	R\$ 550,00
12.361.0007.2.0011	Ensino Fundamental	
(0099) 3.1.90.11	Venc. E Vant. Fixas – P. Civil (FR 01)	R\$ 4.800,00
(0105) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 10.000,00
(0107) 3.3.90.39	Outros Serv. De Terceiros – PJ (FR 01)	R\$ 30.000,00
12.361.0007.2.0012	Transporte de Alunos da Ed. Básica	
(0124) 4.4.90.52	Eq. E Material Permanente (FR 05)	R\$ 18.900,00
(0125) 4.4.90.52	Eq. E Material Permanente (FR 01)	R\$ 90.000,00
12.361.0007.2.0014	Fundeb Apoio Ensino Fundamental	
(0130) 3.1.90.11	Venc. E Vant. Fixas – P. Civil (FR 02)	R\$ 20.000,00
(0132) 3.1.90.16	Outras Desp. Variáveis–P. Civil (FR 02)	R\$ 1.500,00
(0133) 3.1.91.13	Obrig. Patronais – Intra Orç. (FR 02)	R\$ 3.000,00
12.365.0007.2.0015	Fundeb Mag. Ensino Infantil	
(0137) 3.1.90.11	Venc. E Vant. Fixas – P. Civil (FR 02)	R\$ 9.400,00
(0140) 3.1.91.13	Obrig. Patronais – Intra Orç. (FR 02)	R\$ 1.000,00
02.55 Depto. De Saúde		
10.301.0011.2.0023	Atenção Básica	
(0173) 3.1.90.11	Venc. E Vant. Fixas – P. Civil (FR 01)	R\$ 41.000,00
(0174) 3.1.90.11	Venc. E Vant. Fixas – P. Civil (FR 05)	R\$ 2.000,00
(0177) 3.1.90.16	Outras Desp. Variáveis–P. Civil (FR 01)	R\$ 4.800,00
(0183) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 05)	R\$ 8.000,00
(0191) 3.3.90.39	Outros Serv. De Terceiros – PJ (FR 02)	R\$ 5.000,00
(0192) 3.3.90.39	Outros Serv. De Terceiros – PJ (FR 01)	R\$ 6.000,00
02.56 Depto. De Assistência Social		
08.244.0010.2.0020	Assistência Social Geral	
(0215) 3.1.90.11	Venc. E Vant. Fixas – P. Civil (FR 01)	R\$ 40.000,00
(0218) 3.1.91.13	Obrig. Patronais – Intra Orç. (FR 01)	R\$ 3.000,00
02.57 Depto. De Agric. E Abastecimento		
20.606.0012.2.0029	Patrulha Agrícola	
(0246) 3.1.90.11	Venc. E Vant. Fixas – P. Civil (FR 01)	R\$ 4.600,00
20.602.0012.2.0030	Apoio Veterinário	
(0259) 3.1.91.13	Obrig. Patronais – Intra Orç. (FR 01)	R\$ 1.000,00
18.541.0013.2.0312	Proteção ao Meio Ambiente	
(0265) 3.1.90.11	Venc. E Vant. Fixas – P. Civil (FR 01)	R\$ 10.000,00
TOTAL		R\$ 523.350,00

Art. 2º. – Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo 1º serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R\$ 523.350,00 (quinhentos e vinte e tres mil trezentos e cinquenta reais), das seguintes contas de despesas:

(-) Anulações			R\$ (Reais)
02 Poder Executivo			
02.51 Gabinete do Prefeito			
04.122.0003.3.0002	Manut. Do Gabinete do Prefeito		
(0022)	3.1.91.13	Obrig. Pat. Intra Orçamentário (FR 01)	R\$ 2.200,00
(0024)	3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil (FR 01)	R\$ 1.070,00
(0025)	3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 3.500,00
(0026)	3.3.90.36	Outros Serv. De Terceiros – PF (FR 01)	R\$ 1.800,00
(0027)	3.3.90.39	Outros Serv. De Terceiros – PJ (FR 01)	R\$ 1.330,00
(0028)	4.4.90.52	Eq. E Material Permanente (FR 01)	R\$ 1.900,00
08.244.0004.2.0003	Fundo Social de Solidariedade		
(0029)	3.1.90.11	Venc. e Vant. Fixas P. Civil (FR 01)	R\$ 1.100,00
(0030)	3.1.90.13	Obrigações Patronais (FR 01)	R\$ 500,00
(0031)	3.1.91.13	Obrig. Pat. Intra Orçamentário (FR 01)	R\$ 800,00
(0032)	3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil (FR 01)	R\$ 800,00
(0035)	3.3.90.36	Outros Serv. De Terceiros – PF (FR 01)	R\$ 1.000,00
(0036)	3.3.90.39	Outros Serv. De Terceiros – PJ (FR 01)	R\$ 1.030,00
(0037)	4.4.90.52	Eq. E Material Permanente (FR 01)	R\$ 750,00
02.52 Depto. De Governo			
04.122.0014.2.0004	Administração e Finanças		
(0039)	3.1.90.13	Obrigações Patronais (FR 01)	R\$ 2.000,00
(0043)	3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 5.200,00
(0044)	3.3.90.35	Serviços de Consultoria (FR 01)	R\$ 18.000,00
(0045)	3.3.90.36	Outros Serv. De Terceiros – PF (FR 01)	R\$ 3.500,00
(0048)	3.3.90.91	Sentenças Judiciais (FR 01)	R\$ 35.000,00
(0049)	4.4.90.51	Obras e Instalações (FR 01)	R\$ 1.900,00
(0050)	4.4.90.52	Eq. E Material Permanente (FR 01)	R\$ 5.500,00
(0051)	9.9.99.99	Reserva de Contingencia (FR 01)	R\$ 90.272,00
02.53 Depto. De Obras e Serv. Urbanos			
15.452.0005.2.0005	Manut. Dos Serviços Urbanos		
(0055)	3.1.90.16	Outras Desp. Variáveis P. Civil (FR 01)	R\$ 1.000,00
(0057)	3.3.90.14	Diárias Pessoal Civil (FR 01)	R\$ 400,00
(0061)	4.4.90.51	Obras e Instalações (FR 01)	R\$ 1.450,00
(0063)	4.4.90.61	Aquisição de Imóveis (FR 01)	R\$ 1.770,00
26.782.0006.2.0006	Manut. Das Estradas Vicinais		
(0064)	3.3.90.30	Material de Consumo (FR 05)	R\$ 60,00
(0065)	3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 3.968,00
(0066)	3.3.90.36	Outros Serv. De Terceiros – PF (FR 01)	R\$ 1.400,00
(0067)	3.3.90.39	Outros Serv. De Terceiros – PJ (FR 01)	R\$ 1.400,00
(0068)	4.4.90.51	Obras e Instalações (FR 01)	R\$ 1.950,00

26.782.0005.2.0007	Manut. Das Máq., Tratores e Caminhões	
(0069)	3.1.90.11 Venc. e Vant. Fixas P. Civil (FR 01)	R\$ 13.000,00
(0072)	3.1.91.13 Obrig. Pat. Intra Orçamentário (FR 01)	R\$ 2.800,00
(0073)	3.3.90.14 Diárias - Pessoal Civil (FR 01)	R\$ 900,00
(0074)	3.3.90.30 Material de Consumo (FR 01)	R\$ 6.500,00
02.54 Depto de Ed., Cultura e Esporte		
12.365.0007.2.0008	Manutenção de Creche	
(0082)	3.3.90.14 Diárias – Pessoal Civil (FR 01)	R\$ 200,00
12.365.0007.2.0009	Manutenção do Ensino Pré Escolar	
(0089)	3.1.90.16 Outras Desp. Variáveis P. Civil (FR 01)	R\$ 1.200,00
(0091)	3.3.90.30 Material de Consumo (FR 01)	R\$ 900,00
(0092)	3.3.90.36 Outros Serv. De Terceiros – PF (FR 01)	R\$ 1.000,00
(0094)	4.4.90.52 Eq. E Material Permanente (FR 01)	R\$ 900,00
12.361.0007.2.0011	Ensino Fundamental	
(0102)	3.1.91.13 Obrig. Pat. Intra Orçamentário (FR 01)	R\$ 1.500,00
(0103)	3.3.90.14 Diárias - Pessoal Civil (FR 01)	R\$ 1.500,00
(0106)	3.3.90.36 Outros Serv. De Terceiros – PF (FR 01)	R\$ 2.500,00
(0108)	4.4.90.51 Obras e Instalações (FR 01)	R\$ 9.000,00
(0109)	4.4.90.52 Eq. E Material Permanente (FR 05)	R\$ 2.000,00
12.361.0007.2.0012	Transporte de Alunos da Ed. Básica	
(0111)	3.1.90.11 Venc. E Vant. Fixas – P. Civil (FR 01)	R\$ 2.000,00
(0112)	3.1.90.13 Obrigações Patronais (FR 01)	R\$ 1.000,00
(0115)	3.3.90.14 Diárias - Pessoal Civil (FR 01)	R\$ 900,00
(0118)	3.3.90.30 Material de Consumo (FR 05)	R\$ 4.000,00
(0120)	3.3.90.36 Outros Serv. De Terceiros – PF (FR 01)	R\$ 2.700,00
(0121)	3.3.90.39 Outros Serv. De Terceiros – PJ (FR 02)	R\$ 5.000,00
(0123)	3.3.90.39 Outros Serv. De Terceiros – PJ (FR 05)	R\$ 1.600,00
12.361.0007.2.0013	Fundeb Mag. Ensino Fundamental	
(0126)	3.1.90.11 Venc. E Vant. Fixas – P. Civil (FR 02)	R\$ 10.000,00
(0127)	3.1.90.13 Obrigações Patronais (FR 02)	R\$ 1.500,00
(0129)	3.1.91.13 Obrig. Pat. Intra Orçamentário (FR 02)	R\$ 1.000,00
12.361.0007.2.0014	Fundeb Apoio Ensino Fundamental	
(0134)	3.3.90.30 Material de Consumo (FR 02)	R\$ 2.000,00
(0135)	3.3.90.36 Outros Serv. De Terceiros – PF (FR 02)	R\$ 1.200,00
(0136)	3.3.90.39 Outros Serv. De Terceiros – PJ (FR 02)	R\$ 1.800,00
12.365.0007.2.0016	Fundeb – Apoio – Ensino Infantil	
(0141)	3.1.90.11 Venc. E Vant. Fixas – P. Civil (FR 02)	R\$ 20.000,00
(0142)	3.1.90.13 Obrigações Patronais (FR 02)	R\$ 5.000,00
(0143)	3.1.90.16 Outras Desp. Variáveis P. Civil (FR 02)	R\$ 1.000,00
(0145)	3.3.90.39 Outros Serv. De Terceiros – PJ (FR 02)	R\$ 1.000,00
(0146)	4.4.90.52 Eq. E Material Permanente (FR 01)	R\$ 900,00

12.306.0007.2.0172	Merenda Escolar	
(0150)	3.3.90.39 Outros Serv. De Terceiros – PJ (FR 01)	R\$ 1.500,00
(0151)	4.4.90.52 Eq. E Material Permanente (FR 01)	R\$ 3.300,00
27.812.0008.2.0018	Manut. Das Atividades Desportivas	
(0152)	3.1.90.11 Venc. E Vant. Fixas – P. Civil (FR 01)	R\$ 3.000,00
(0154)	3.1.90.16 Outras Desp. Variáveis P. Civil (FR 01)	R\$ 200,00
(0155)	3.1.91.13 Obrig. Pat. Intra Orçamentário (FR 01)	R\$ 1.500,00
(0156)	3.3.90.30 Material de Consumo (FR 01)	R\$ 2.000,00
(0159)	4.4.90.52 Eq. E Material Permanente (FR 01)	R\$ 1.500,00
12.364.0009.2.0019	Transp. Escolar – Ensino Superior	
(0160)	3.1.90.11 Venc. E Vant. Fixas – P. Civil (FR 01)	R\$ 4.000,00
(0161)	3.1.90.13 Obrigações Patronais (FR 01)	R\$ 400,00
(0164)	3.3.90.14 Diárias - Pessoal Civil (FR 01)	R\$ 500,00
(0165)	3.3.90.30 Material de Consumo (FR 01)	R\$ 7.000,00
(0166)	3.3.90.36 Outros Serv. De Terceiros – PF (FR 01)	R\$ 2.000,00
(0167)	3.3.90.39 Outros Serv. De Terceiros – PJ (FR 01)	R\$ 4.000,00
(0168)	4.4.90.52 Eq. E Material Permanente (FR 01)	R\$ 4.900,00
08.243.0007.2.0025	Assistência ao Educando	
(0169)	3.3.90.30 Material de Consumo (FR 01)	R\$ 2.000,00
(0170)	3.3.90.32 Mat. De Distribuição Gratuita (FR 01)	R\$ 4.000,00
(0171)	3.3.90.36 Outros Serv. De Terceiros – PF (FR 01)	R\$ 900,00
(0172)	3.3.90.39 Outros Serv. De Terceiros – PJ (FR 01)	R\$ 1.000,00
02.55 Departamento de Saúde		
10.301.0011.2.0023	Atenção Básica	
(0175)	3.1.90.13 Obrigações Patronais (FR 05)	R\$ 500,00
(0176)	3.1.90.13 Obrigações Patronais (FR 01)	R\$ 2.000,00
(0180)	3.3.50.43 Subvenções Sociais (FR 01)	R\$ 15.000,00
(0181)	3.3.50.43 Subvenções Sociais (FR 05)	R\$ 23.000,00
(0182)	3.3.90.14 Diárias - Pessoal Civil (FR 01)	R\$ 2.000,00
(0184)	3.3.90.30 Material de Consumo (FR 02)	R\$ 4.000,00
(0193)	4.4.90.51 Obras e Instalações (FR 05)	R\$ 1.900,00
(0194)	4.4.90.51 Obras e Instalações (FR 01)	R\$ 3.000,00
(0195)	4.4.90.51 Obras e Instalações (FR 02)	R\$ 3.000,00
10.302.0011.2.0024	At. de Méd. e Alta Complex. Amb. E Hosp.	
(0199)	3.3.90.30 Material de Consumo (FR 05)	R\$ 1.900,00
(0200)	3.3.90.30 Material de Consumo (FR 01)	R\$ 6.000,00
10.304.0011.2.0026	Vigilância em Saúde	
(0201)	3.1.90.11 Venc. E Vant. Fixas – P. Civil (FR 01)	R\$ 2.500,00
(0202)	3.1.90.13 Obrigações Patronais (FR 01)	R\$ 900,00
(0203)	3.1.90.16 Outras Desp. Variáveis P. Civil (FR 01)	R\$ 900,00
(0204)	3.1.91.13 Obrig. Pat. Intra Orçamentário (FR 01)	R\$ 1.000,00

(0205)	3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil (FR 01)	R\$ 900,00
(0206)	3.3.90.30	Material de Consumo (FR 05)	R\$ 1.800,00
(0207)	3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 1.800,00
(0208)	3.3.90.36	Outros Serv. De Terceiros – PF (FR 01)	R\$ 900,00
(0209)	3.3.90.39	Outros Serv. De Terceiros – PJ (FR 01)	R\$ 2.000,00
(0210)	4.4.90.52	Eq. E Material Permanente (FR 01)	R\$ 2.500,00
(0211)	4.4.90.52	Eq. E Material Permanente (FR 05)	R\$ 1.800,00
10.301.0011.2.0033		Assistência Farmacêutica	
(0212)	3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 900,00
(0213)	3.3.90.30	Material de Consumo (FR 05)	R\$ 900,00
(0214)	4.4.90.52	Eq. E Material Permanente (FR 01)	R\$ 900,00
02.56 Depto. De Assistência Social Geral			
08.243.0010.2.0021		Assistência Social Geral	
(0217)	3.1.90.16	Outras Desp. Variáveis P. Civil (FR 01)	R\$ 1.200,00
(0219)	3.3.50.43	Subvenções Sociais (FR 01)	R\$ 5.000,00
08.243.0010.2.0021		Assistência a Criança e ao Adolescente	
(0229)	3.3.50.43	Subvenções Sociais (FR 01)	R\$ 5.000,00
(0230)	3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 1.000,00
(0231)	3.3.90.32	Material de Dist. Gratuita (FR 01)	R\$ 1.000,00
(0232)	3.3.90.36	Outros Serv. De Terceiros – PF (FR 01)	R\$ 1.200,00
(0233)	3.3.90.39	Outros Serv. De Terceiros – PJ (FR 01)	R\$ 1.200,00
08.244.0010.2.0222		Apoio ao Trabalhador	
(0234)	3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 6.000,00
02.57 Depto. De Agric. E Abastecimento			
(0236)	3.1.90.11	Venc. E Vant. Fixas – P. Civil (FR 01)	R\$ 12.000,00
(0237)	3.1.90.13	Obrigações Patronais (FR 01)	R\$ 1.500,00
(0238)	3.1.90.16	Outras Desp. Variáveis P. Civil (FR 01)	R\$ 2.000,00
(0239)	3.1.91.13	Obrig. Pat. Intra Orçamentário (FR 01)	R\$ 5.000,00
(0240)	3.3.50.41	Contribuições (FR 01)	R\$ 3.000,00
(0241)	3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil (FR 01)	R\$ 2.000,00
(0243)	3.3.90.36	Outros Serv. De Terceiros – PF (FR 01)	R\$ 1.400,00
(0245)	4.4.90.52	Eq. E Material Permanente (FR 01)	R\$ 5.000,00
20.606.0012.2.0029		Patrulha Agrícola	
(0247)	3.1.90.13	Obrigações Patronais (FR 01)	R\$ 1.500,00
(0250)	3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil (FR 01)	R\$ 1.500,00
(0252)	3.3.90.36	Outros Serv. De Terceiros – PF (FR 01)	R\$ 1.500,00
(0254)	4.4.90.52	Eq. E Material Permanente (FR 01)	R\$ 35.000,00
20.602.0012.2.0302		Apoio Veterinário	
(0257)	3.1.90.13	Obrigações Patronais (FR 01)	R\$ 900,00
(0264)	4.4.90.52	Eq. E Material Permanente (FR 01)	R\$ 1.900,00
18.541.0013.0312		Proteção ao Meio Ambiente	

(0267)	3.1.90.16	Outras Desp. Variáveis P. Civil (FR 01)	R\$ 900,00
(0271)	3.3.90.36	Outros Serv. De Terceiros – PF (FR 01)	R\$ 2.000,00
(0173)	4.4.90.51	Obras e Instalações (FR 01)	R\$ 900,00
TOTAL			R\$ 523.350,00

Art. 3º - Fica alteradas as metas e ações pertencentes a este projeto nas peças de planejamento, PPA 2014-2017, LDO-2014 e LOA-2014, atualizando os anexos necessários para este fim.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 14 de novembro de 2014.

Altemar Canelada Campos
PREFEITO MUNICIPAL